

Sr. (a). PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS.**

Referente ao Processo licitatório da Prefeitura de Campos Altos (MG), - AQUISIÇÃO DE DIETAS/SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2021

Impugnação Administrativa:

A empresa **P&C SAÚDE E NUTRIÇÃO LTDA, P&C SAÚDE E NUTRIÇÃO LTDA –ME**, registrada na **JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31210759165 em 30/11/2016, o CNPJ sob o nº. 26.633.162/0001-50**, por seu representante legal abaixo assinada, tempestivamente vem com fulcro na alínea “b”, do inciso do art. 109, da lei nº 8666/93, a presença de Vossa senhoria, a fim de interpor sobre **o item 13** do descritivo neste edital:

	Embalagem de 400 gramas.				
13	Dieta Normocalórica Rica Em Fibra: indicada para pacientes com	100	LATAS	R\$ 65,90	R\$ 6.590,00

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	Distúrbios Gastrointestinais Constipação e/ou Diarreia, Anorexia, Desnutrição Calórica-Protéica, Neoplasias e Pré / Pós Operatório. Fórmula Nutricionalmente completa, Normocalórica e Normoprotéica, com adição de fibras solúveis e insolúveis, Isenta de Glúten, Sacarose e Lactose. Apresenta densidade calórica de no mínimo 1,2 cal/ml.				
--	--	--	--	--	--

Da impugnação:

Em razão de exigências que somadas resultam num ilegal e involuntário direcionamento, o qual reduzirá amplamente a competitividade, sacrificando os principais princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, por lei (Lei 8666 de 1993).

No item 13: O produto está direcionado para apenas uma marca do mercado que fornece a quantidade de calorias descritas de 1.2 cal/ml, que fere a lei 8666/1993.

Da solicitação:

solicito a alteração do descritivo de 1.2cal/ml para **1.0cal/ml**. Ampliando a participação dos concorrentes fazendo valer a lei em vigência.

DIFARMIG – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR- LTDA

CNPJ 19.961.036/0001-60

Shellen Cristina Assis Costa – Nutricionista – CRN 19789

CPF 067136566-50 RG 13986448 SSP/MG